

## LEI Nº- 22/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Denomina a rua **JOSÉ CARLOS BARBOSA RIBEIRO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

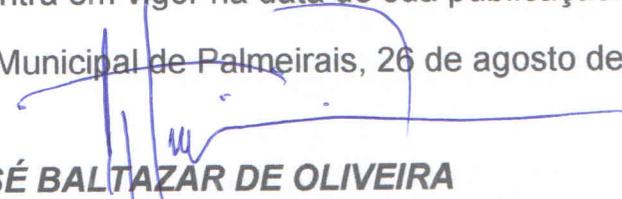
Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado Rua **JOSÉ CARLOS BARBOSA RIBEIRO**, iniciando na Rua Venâncio Borges e finalizando na Rua que liga ao campo do Palmeira no bairro do Palmeira.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições competentes.

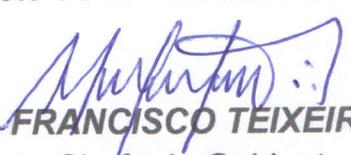
**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais, 26 de agosto de 2021



**JOSÉ BALTAZAR DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Esta Lei, foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos dias vinte e seis (26) do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021)



**MANOEL FRANCISCO TEIXEIRA**  
Secretário Chefe de Gabinete